UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR
(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada, vide link abaixo)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Emilly Martins Francisco	Eu	08809009975	02/02/1993	Estudante/Desempregada	-

**Situação atual:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no link: https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/orientacoes-e-documentacao-obrigatoria

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EMILLY MARTINS FRANCISCO**

Inscrição: **0612 7353 0981** Zona: 013 Seção: 0444

Município: 81051 - FLORIANOPOLIS UF: SC

Data de nascimento: 02/02/1993 Domicílio desde: 19/02/2016

Filiação: - VERA NAIR MARTINS FRANCISCO
- JOEL JULIO FRANCISCO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:45 em 05/02/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LSIS.FMKI.DXNG.FØCV

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
EMILLY MARTINS FRANCISCO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
088.090.099-75

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
02/02/1993

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
FLORIANOPOLIS/SC

Validade / Expiry
03/09/2034

Emilly Martins Francisco

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C1000202536B

0000010283

Filiação / Filiation
VERA NAIR MARTINS FRANCISCO
JOEL JÚLIO FRANCISCO

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
FLORIANOPOLIS/SC

Emissão / Issue
03/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983